

PORTARIA Nº 7985

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021.

CONSIDERANDO:

- a. O Decreto nº 46.644 de 06/11/14, que dispõe sobre o código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual e, em especial, o disposto no parágrafo 3 do artigo 19º, do referido decreto.
- b. A necessidade de alteração de membro Presidente da Comissão de Ética da EPAMIG Sudeste, constituída pela Portaria nº 7703, de 24/10/2022.

RESOLVE:

1. Alterar a composição da Comissão de Ética da EPAMIG Sudeste, gestão 2022/2025, que vigora até 26/10/2025, conforme abaixo:

Os suplentes **JOSÉ MAURO VALENTE PAES** e **DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ** passam a ser titulares e indicar 2 novos membros para suplentes.

2. Designar os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética da EPAMIG Sudeste, conforme discriminado abaixo:

TITULARES:

JOSÉ MAURO VALENTE PAES – PRESIDENTE (1º mandato)

DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ (1º mandato)

RITA SOARES MONTEIRO FERREIRA (2º mandato)

SUPLENTES:

YONARA POLTRONIERI NEVES (1º mandato)

WÂNIA DOS SANTOS NEVES (1º mandato)

3. Que o mandato dos membros é de 3 anos a partir da data de designação da Comissão, o que no caso desta Portaria foi 26/10/2022, sendo facultada uma recondução por igual período, conforme prevê o Decreto supracitado.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua

assinatura.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 05/01/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **79398921** e o código CRC **52C1DBB7**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001533/2023-61

SEI nº 79398921